

# Ex-dono do Banco Santos escreve a este blog: devolveu, em 2016 , 820 milhões

YAHOO!

Claudio Tognoli

Yahoo Notícias 23 de janeiro de 2017



Edegar: El Cid



A mansão de Edegar

O banqueiro Edegar Cid Ferreira, do Banco Santos, preso em maio de 2006, libertado em agosto do mesmo ano, pelo STF, e que teve sua

sentença anulada, escreveu a este blog.

Torna público que devolveu 820 milhões a credores, via massa falida.

Confira:

**Prezado,**

***Encaminho, para sua leitura, o email anexo que demonstra a situação positiva da massa falida do Banco Santos.***

***São valores impressionantes, retirados da prestação de contas de dezembro/2016 do Administrador Judicial Vanio Aguiar .***

***obrigado, Edegar***

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR  
JUDICIAL EM DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DEZEMBRO 2016  
E OUTROS ASSUNTOS:**

**1 – DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS:**

- 1 – Caixa e Bancos – R\$ 245 milhões

**2 – RECUPERAÇÃO DE ATIVOS REALIZADA – R\$ 1,490 bilhão**

**3 – PAGAMENTO AOS CREDITORES R\$ 1,305 bilhão**

- 1 – Trabalhistas – R\$ 15,359 milhões
- 2 – Tributários – R\$ 73,679 milhões
- 3 – Privilegiados – R\$ 1,056 milhões
- 4 – Quirografários – R\$ 1,215 bilhão

(R\$ 976,009 milhões + Restituições R\$ 239,716 milhões)

- Todas as ações trabalhistas e tributárias foram pagas ou provisionadas.

**4 – MASSA FALIDA JÁ RECEBEU:**

Caixa e Bancos R\$ 245 milhões + Recuperação de ativos R\$ 1,490 bilhão = 1,735 bilhão.

#### **5 – ATIVOS A RECEBER R\$ 5.780 bilhões (Processos em execução judiciais).**

- Principais Devedores – Anexo XVII

#### **6 – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS AINDA A RECEBER R\$ 1,432 bilhão**

- Informações retiradas da prestação de conta mês de novembro de 2016
- Reduziu R\$ 150 milhões do Rateio em Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017.

#### **7 – MENOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DO ITEM 6**

- A – Caixa de R\$ 245 milhões – Prestação de Contas de dezembro de 2016
- B – Credores/Devedores R\$ 195 milhões – Relação A.J. e Credores a pagar mencionados nos anexos dos quatro Rateios
- C – Dação em Pagamento R\$ 240 milhões (Sentença Juiz Caio Mendes)
- D – Valores de Juros Cobrados irregularmente no 2º Rateio em relação ao 1º Rateio – R\$ 130 Milhões. **(doc. 5)**

**Subtotal – R\$ 820 milhões.**

#### **8 – LIQUIDO A PAGAR AOS CREDORES:**

- R\$ 1,432 bilhão – R\$ 820 milhões = R\$ 612 milhões.

(Item 6 menos item 7).

” anteriormente concedida, além do que cada acordo, individualmente, deverá ser submetido a homologação judicial, a qual sujeitar-se-á a eventual recurso, que poderá ser interposto por qualquer interessado que se julgue prejudicado. **Destaque-se que esta autorização judicial concedida para composições já implicou na realização de 94 acordos, homologados judicialmente, com aportes para a massa falida do valor de R\$ 716.866.000,00, sendo R\$ 465.193.000,00 em recursos diretos e R\$ 251.670.000,00 em compensações ou dações em pagamento.** Todos os casos, como dito, submetidos a ferrenhas discussões judiciais, longe de estarem encerradas, reduzindo o risco sempre existente de sucumbência da massa falida. Deveras, em praticamente todas as questões terminadas por acordo, sustentavam os devedores a necessidade de compensações dos valores devidos com aplicações financeiras outras, que afirmavam ter realizado em empresas ligadas formal ou informalmente ao falido. Em função...”